



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos L'Ouverture nº 335 – Bairro São Geraldo – Sete Lagoas / MG

CEP: 35.700-178 - Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.gov.br



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE SEU CONTEÚDO ENDEREÇADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2019, INSTAURADO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE CATRACAS E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE ACESSO.

Preâmbulo: Às 9h:00min do dia 11 de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na Escola do Legislativo Municipal de Sete Lagoas, reuniu a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados que foram pelo Ato nº 26.339, de 02 de janeiro de 2019 e Ato nº 26.725, de 01 de abril de 2019, para proceder ao recebimento dos envelopes, a abertura e julgamento de seu conteúdo, referente ao processo licitatório em referência. **Publicidade:** Dando início aos trabalhos a pregoeira verificou que o extrato do edital, convocando as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, Edição nº 943-A, de 25.02.2019, *fls. 91*, Diário Oficial do Município, Edição nº 1.424, de 25.02.2019, *fls. 92* e em jornal de circulação diária no município (Diário Boca do Povo), edição 5.071, de 26.02.2019, *fls. 94*. O edital, na íntegra, foi inserido no site oficial – www.camarasete.mg.gov.br –, e cópia integral do instrumento convocatório foi afixada no quadro geral de avisos que se encontra no hall de entrada desta Casa Legislativa, conforme certidão. Assim foi cumprido o disposto no artigo 4º, inciso I da Lei Nacional nº 10.520, de 2002 e artigo 8º, § 1º, inciso IV da Lei Nacional nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Diante da publicidade concedida ao certame diversas empresas retiraram o edital no site oficial, conforme demonstra o relatório inserido nestes autos. Houve impugnação às cláusulas do edital apresentada pela impugnante Hexa Comércio e Importação de Equipamentos Ltda, *fls.108/117*, a qual foi julgada parcialmente procedente pela autoridade competente, após manifestação técnica do Diretor de Informática desta Casa Legislativa, onde foi realizada alteração no edital regente deste certame, quando então foi cumprido o comando do § 4º do art. 21 da Lei Nacional nº 8.666, de 1993, que diz respeito a reabertura do prazo e a divulgação nos mesmos órgãos anteriormente efetivada, a saber: no Diário Oficial do Legislativo, Edição nº 962, de 27.03.2019, Diário Oficial do Município, Edição nº 1.443, de 27.03.2019 e em jornal de circulação diária no município (Diário Boca do Povo), edição 5.087, de 28.03.2019. O edital, na íntegra, foi inserido no site oficial – www.camarasete.mg.gov.br –, e cópia integral do instrumento convocatório foi afixada no quadro geral de avisos que se encontra no hall de entrada desta Casa Legislativa. Os pedidos de esclarecimentos apresentados tempestivamente foram respondidos a tempo e modo. **Credenciamento:** No dia e horário designado no edital regente do certame 5 (cinco) empresas se apresentaram e protocolaram, a tempo e modo, seus envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação, quais sejam: MADIS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, nesta sessão representada pelo Senhor Jean Antunes Silva, portador do CPF nº 012.683.631.03 e da Carteira de Identidade nº 4.898.175; ACESSO CARD CONTROLE DE ACESSO EIRELI, nesta sessão representada pelo Senhor Fabrício Antônio Antunes, portador do CPF nº 838.493.606-44 e da Carteira de Identidade nº MG 6.359.577; 3TTECNOLOGIA - COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, nesta sessão representada pela Senhora Melissa de Fátima Correa dos Reis, portadora do CPF nº 087.487.516-18 e da Carteira de Identidade nº MG 11.403.685; FLÁVIO JUNQUEIRA VALE, nesta sessão representada pelo Senhor Fábio Junqueira Vale, portador do CPF nº 162.168.656-68 e da Carteira de Identidade nº MG 95.704; FECHADURAS COMBATE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nesta sessão representada pelo Senhor José Carlos de Assis Filho, portador do CPF nº 126.348.328-34 e da Carteira de Identidade nº 31.571.785; Presentes ainda a esta sessão o Sr. Eduardo Diniz de Freitas e o Sr. Paulo Fernando Lopes de Melo, servidores dessa Casa Legislativa lotados no Departamento de Informática e no Controle Interno, respectivamente. Neste instante o Senhor Fabrício Antônio Antunes, manifestou no sentido de que “*tratando-se de sessão pública irá ele*



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos L'Ouverture nº 335 – Bairro São Geraldo – Sete Lagoas / MG

CEP: 35.700-178 - Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.gov.br



fazer os necessários registros através de fotografia dos documentos que entender necessários, bem como gravação de vídeos se assim entender conveniente”. Pela pregoeira foi deferido o pedido porém sendo-lhe advertido das responsabilidades quanto à exposição das imagens dos participantes desta sessão. Franqueada a palavra aos presentes, os Senhores Fábio Junqueira Vale, Jean Antunes Silva, José Carlos de Assis Filho e a Senhora Melissa de Fátima Correia dos Reis, manifestaram no sentido de que não permitem a gravação em vídeo de suas imagens. **Abertura do Envelope Propostas Comercial:** Em seguida a pregoeira, equipe de apoio e representantes das licitantes proponentes conferiram os lacres dos envelopes e constataram a sua inviolabilidade, apondo a necessária rubrica. Feito isto, a pregoeira passou à abertura dos Envelopes nº 01 contendo a proposta comercial escrita, constatando. A licitante proponente MADIS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, apresentou a sua proposta escrita no valor global de R\$ 81.122,00 (oitenta e um mil, cento e vinte e dois reais), para pagamento, prazo de entrega e validade da proposta comercial de acordo com as exigências do edital. A licitante proponente ACESSO CARD CONTROLE DE ACESSO EIRELI, apresentou a sua proposta escrita no valor global de R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais), para pagamento, prazo de entrega e validade da proposta comercial de acordo com as exigências do edital. A licitante proponente 3TTECNOLOGIA, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, apresentou a sua proposta escrita no valor global de R\$ 52.261,24 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), para pagamento, prazo de entrega e validade da proposta comercial de acordo com as exigências do edital. A licitante proponente FLÁVIO JUNQUEIRA VALE, apresentou a sua proposta escrita no valor global de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), para pagamento, prazo de entrega e validade da proposta comercial de acordo com as exigências do edital. A licitante proponente FECHADURAS COMBATE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, apresentou a sua proposta escrita no valor global de R\$ 97.480,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta reais), para pagamento, prazo de entrega e validade da proposta comercial de acordo com as exigências do edital. Franqueada a palavra aos representantes a respeito das propostas comerciais apresentadas o Senhor Jean Antunes Silva assim pronunciou: *“consta no edital que a proposta deve contemplar licença de SQL e que o software deve contemplar a licença. Entretanto, não constou na proposta comercial da licitante 3TTecnologia esta condição, requerendo que fosse indagado a representante se a proposta contempla esses requisitos. Quanto a proposta da licitante Acesso Card não vislumbrou o registro e eventos da sua proposta e ainda a licença e o software SQL. Que não encontrou também no folder a integração de câmeras com software”*. O Senhor José Carlos de Assis Filho manifestou no sentido que *“não localizou no catálogo apresentado pela licitante Acesso Card a característica anti dupla passagem”*. Indagada a representante da licitante 3TTecnologia esta manifestou que *“a sua proposta comercial contempla tanto a licença SQL bem como o software da referida licença e ainda o software de integração com câmera”*. O representante da licitante Acesso Card, igualmente indagado, manifestou que *“o valor da sua proposta comercial contempla o registro e eventos, bem como a licença SQL, contemplando ainda a integração de câmeras com o software. Disse ainda que no catálogo por ela apresentada contempla a característica anti dupla passagem e que cumpri plenamente os requisitos do objeto licitado”*. Indagado, o Senhor Fabrício Antônio Antunes noticiou que teve condições de apresentar sua proposta comercial com espeque no edital regente do certame e atendimento a necessidade desta Casa Legislativa. Diante do exposto e após ouvido o responsável pelo Departamento de Informática as propostas comerciais foram aceitas porque atenderam, na íntegra, as exigências contidas no instrumento convocatório. Ato contínuo passou-se a fase de lance os quais encontram-se registrados na planilha que passa a fazer parte integrante e inseparável desta ata. **Abertura do Envelope Documentação:** Encerrado a fase de lance, a pregoeira passou a abertura dos envelopes nº 2, contendo a documentação necessária à fase de habilitação da licitante proponente que ofertou o menor preço na fase anterior. Analisando os documentos apresentados com o que foi exigido no edital a pregoeira delibera no sentido de promover a habilitação da licitante proponente 3TTecnologia – Comércio, Manutenção e Reparação de Equipamentos Eireli por ter apresentado na íntegra os documentos para esta fase. **Deliberação da**



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos L'Ouverture nº 335 – Bairro São Geraldo – Sete Lagoas / MG

CEP: 35.700-178 - Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.gov.br



pregoeira: Tendo em vista que o processo obedeceu aos tramites da legislação aplicada, a pregoeira declara como vencedora do presente certame licitatório a licitante proponente **3TTECNOLOGIA – COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, que irá executar o objeto deste certame ao preço global de R\$ 52.261,24 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais, vinte e quatro centavos). **Fase Recursal:** Franqueada a palavra aos representantes das licitantes proponentes para que utilizassem o direito de manifestar e motivar a intenção de recorrer quando então o Senhor Fabricio Antônio Antunes manifestou interesse em interpor recurso administrativo em face da inexequibilidade da proposta comercial apresentada pela licitante vencedora. **Encerramento:** Pela pregoeira foi determinada a suspensão da presente sessão pública, pelo prazo de 30 (trinta) minutos, necessários à lavratura da presente ata. Retornando aos trabalhos esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, registrando que os representantes que não assinam a presente ata é porque solicitaram a retirada antes do encerramento desta sessão, após deferimento da pregoeira. Nada mais a tratar, a pregoeira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão pública.

JAQUELINE HELENA ALVES – Pregoeira

BEATRIZ PONCIANO SANTOS– Equipe de Apoio

CRISTINA MIRIAN DE SOUSA MELLO – Equipe de Apoio

MADIS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
Jean Antunes Silva

ACESSO CARD CONTROLE DE ACESSO EIRELI
Fabrício Antônio Antunes

3TTECNOLOGIA - COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Melissa de Fátima Correa dos Reis

FLÁVIO JUNQUEIRA VALE
Fábio Junqueira Vale

FECHADURAS COMBATE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
José Carlos de Assis Filho

Eduardo Diniz de Freitas – Diretor de Informática

Paulo Fernando Lopes de Melo – Controle Interno
